

1 **ATA 642 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUS** - Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba,
2 realizada no dia **12 de julho de 2023**, às 14 horas, realizada de forma híbrida realizada de forma híbrida na
3 sala de reuniões da Secretaria de Saúde, Rua Oziel Egídio de Farias, 340 - Jaraguazinho. Conselheiros
4 presentes: Sra. Margarete Soares de Oliveira (titular), Sra. Priscila Meyer (titular), Sr. Fábio de Souza
5 Cabral (suplente); Representante das Entidades Filantrópicas – Prestadora de Serviço ao SUS: Sra. Bruna
6 Pedro (suplente); Representantes das Entidades Privadas Prestadoras de Serviços ao SUS: Joana D. L.
7 Valverde Martins (titular); Representantes dos Profissionais da Saúde: Sr. Elcio Barsoti Filho (titular),
8 Marina Bellato (titular), Sra. Alexandra M. F. do Nascimento (suplente); Representantes dos Conselhos
9 Gestores das Unidades: Sr. Edson Mendes do Amaral (titular), Sr. Adelson Marcelo Leite (titular);
10 Representante de Entidades ou Associações dos Aposentados do Município: Sr. Luis Carlos Gonçalves
11 (titular); Representante dos Sindicatos ou Associações Patronais do Município: Sr. Sergio Augusto Garcia
12 (titular). Ausências justificadas: Sra. Júlia de Fátima Umbelino. Ouvintes: não houve. A reunião ordinária
13 foi conduzida pela Presidente Priscila Meyer que confere o quórum, cumprimenta os senhores Conselheiros
14 e inicia a reunião. A reunião ordinária foi conduzida pela Presidente Priscila Meyer que confere o quórum,
15 cumprimenta os senhores Conselheiros e inicia a reunião. **Aprovação das Atas nº 640 e nº 641. Sra.**
16 **Presidente** diz indo para nossa pauta temos duas Atas a nº 640 e a nº 641, não tivemos nenhum
17 acompanhamento, alguém quer fazer algum apontamento agora relacionado a essas Atas, Ata nº 640 ela é
18 relacionada à Reunião Extraordinária de 26/05/2023 e a Ata nº 641 ela é relacionada à Reunião Ordinária
19 de 14/06/2023, alguém tem algum apontamento. Não houve resposta. **Sra. Presidente** diz podemos dar as
20 Atas nº 640 e nº 641 como aprovadas. Todos respondem sim. ATAS nº 640 e nº 641 APROVADAS.
21 **Informe: Sra. Presidente** diz tivemos o encaminhamento, recentemente, da lei nº 2.664 de 29 de junho de
22 2023, que altera parcialmente a lei municipal nº 1.018, de 03 de junho de 2003 que é a questão do
23 pagamento das despesas daquele plano de trabalho que a gente provou para 2023 para cobrir a questão dos
24 custos de transporte e internet, foi falado que tinha que fazer alteração na lei, a gente fez a minuta, mandou
25 e a lei passou na Câmara e foi aprovado, então ela começou a vigorar a partir do dia 29 de junho e agora as
26 nossas despesas a valer daqui para frente, me foi sinalizado que terá que ser feito um adendo no nosso
27 Regimento Interno para poder incluir essa alteração, o Regimento Interno é um documento nosso, ele não
28 é publicado, então a gente vai fazer ele na próxima reunião ordinária em agosto, porém temos um plano de
29 trabalho onde valida as nossas despesas, então faremos uma minuta da alteração, só copiar e colar no
30 Regimento para a aprovarmos, o que é de praxe e temos que aprovar mesmo essa alteração. **Sr. Edson** diz
31 para fazer a alteração no Regimento precisamos de um grupo de trabalho ou uma comissão e ser aprovado
32 no Conselho, queria propor também que foram citadas no parecer jurídico onde precisa fazer alteração no
33 Regimento, então eu queria incluir todas essas situações nessa alteração para não ter que fazer mais tarde.
34 **Sra. Presidente** diz eu não li todo o parecer jurídico, o meu receio é de fazer grandes mudanças e essas
35 mudanças terem que ser alteradas na lei também porque boa parte do Regimento Interno é um copia e cola
36 da lei, então se a gente alterar muito e perder a sua essência vai ter que alterar a lei, se a gente alterar a lei,
37 não tem problema nenhum, a gente pode alterar, a minha única preocupação é que nós temos que iniciar o
38 processo eleitoral, nosso mandato está terminando e nós temos que fazer o processo eleitoral e a transição
39 de posse em dezembro/janeiro para a nova gestão do Conselho Municipal de Saúde e isso demanda tempo
40 e prazo, hoje está como pauta aqui que precisamos montar a Comissão Eleitoral para começar a trabalhar e
41 fazer o edital para publicar no máximo no final de agosto para começar a correr os prazos, não quero que
42 ninguém venha falar que a gente está querendo prorrogar nosso mandato, podemos alterar, podemos, desde
43 que essa comissão traga pronto o texto com as alterações para a próxima reunião, essa é a minha proposta,
44 podemos fazer desde que não implique na alteração da lei, podemos adequar minimamente, não temos
45 prazo para alterar a lei agora. **Sr. Edson** diz eu discordo, podemos alterar a lei sem prejudicar o processo
46 eleitoral. **Sra. Presidente** diz se não temos uma lei em vigor não podemos iniciar o processo eleitoral, não
47 podemos mudar as regras no meio do processo. **Sr. Edson** diz então o Conselho não tem a capacidade de



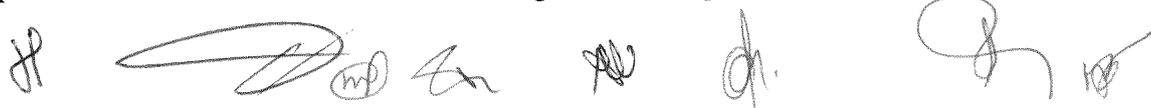
48 alterar seu Regimento. **Sra. Presidente** diz nós perdemos o tempo de fazer, agora com processo eleitoral
49 impossibilita essa mudança na lei. **Sr. Edson** diz nós temos que discutir em uma reunião extraordinária,
50 pois estamos discutindo um informe e em informe não cabe discussão. **Sra. Presidente** diz então no
51 informe a lei é essa e para regulamentar nós temos que alterar o Regimento Interno, e sugiro, até porque o
52 processo eleitoral ele é pautado na lei e o Regimento interno que tem que estar aprovado antes do processo
53 eleitoral se iniciar isso é regimental e legal, eu proponho que se faça, ou a mesa ou uma comissão que traga
54 a emenda da lei no regimento interno para aprovação na próxima reunião ordinária. **Sr. Edson** diz eu
55 queria discutir, queria pautar na legalidade. **Sra. Presidente** diz nós tem o que ser objetivos, quer discutir a
56 lei, vamos votar, quer discutir a lei ou nós vamos fazer o que é minimamente exigido. **Sr. Edson** diz você
57 sabe que tudo isso está acontecendo porque eu provoquei, isso é do meu requerimento que está aqui desde
58 2019, eu pedi um parecer jurídico, isso saiu da Secretaria no dia 04 de junho de 2019 para ser aprovado ou
59 mudar, a Secretaria que tinha que ter feito isso e não fez, o parecer que veio para a Secretaria de saúde 23
60 de julho de 2019 22 e vai parecer que o leite quem não tem 10 que se chegou aqui, não tinha onde a gente
61 tem de 2019 e foi recebido pelo Sr. Amauri Toledo, que era o outro secretário, no dia 23 de agosto de 2019
62 a Sra. Derci mandou para o Sr. Fábio em 30 de agosto de 2019, ele despachou só no dia 14 de dezembro de
63 2022, quase 2 anos depois, ficou engavetado, porque todo esse atraso, depois vem o plano de trabalho e
64 tudo mais que fizemos pela minha incessante busca de transformar a legislação em atos desse Conselho
65 para que a gente possa ter uma melhor participação, a lei foi feita, e depois não constava no regimento e
66 outras coisas precisam ser alteradas, mas não pode por causa do processo eleitoral. **Sr. Edson** faz a leitura
67 de partes do processo administrativo. **Sra. Presidente** diz não tem tempo hábil, quais são os apontamentos.
68 **Sr. Edson** faz a leitura dos apontamentos do parecer jurídico constante no processo administrativo. Então o
69 que eu queria era expor sobre isso. **Sra. Presidente** diz então como o próprio procurador diz vai ter que
70 fazer alteração no regimento, para alterar a lei nós não temos tempo hábil, ele faz um copia e cola da 453,
71 dentro do nosso regimento, a gente fala assim, abrir Secretaria tem que dar estrutura, do que tem que ter,
72 tem das consultorias externas que nós podemos acionar a qualquer momento, isso minimamente, nós temos
73 no regimento, ele não está refinado do jeito que deveria estar, eu concordo, nós mesmos legislarmos sobre
74 o nosso percurso também concordo que temos que fazer desde que nós fizemos um plano de trabalho para
75 o ano seguinte, porque ele tem que constar na LOA, no PPA, no PAS, ele tem que constar em todos os
76 instrumentos de gestão, foi o que nós fizemos no ano passado para aprovar para esse ano, para a gente
77 poder ter recursos para garantir a nossa alimentação, nosso transporte, tudo mais, nós fizemos o plano de
78 trabalho ano passado, aprovamos e mandamos para Secretaria fazer o orçamento, foi, então nós temos que
79 fazer plano de trabalho, aprovar e mandar para a Secretaria, para que ela provisione o recurso, não é porque
80 o Conselho legisla sobre seu orçamento que ele vai dar o que nós queremos, nós precisamos fazer o plano
81 de trabalho para 2024 e prever a despesa do ano que vem. **Sr. Luis** diz tenho receio que na próxima gestão
82 do Conselho como o Presidente não será ligado a gestão da Secretaria de saúde se perca um pouco do
83 trabalho e foco das ações se não for feita as alterações no Regimento e Lei. **Sra. Presidente** diz tudo está
84 previsto no Regimento interno, só não está detalhado, eu posso não estar como Presidente, mas isso não
85 quer dizer que a Milena não estará aqui na Secretaria Executiva, só se ela não quiser, ela é formada em
86 Direito, então além de Secretária Executiva ela é uma profissional técnica, sobre o apoio técnico externo,
87 precisa estar previsto no plano de trabalho, para termos orçamento e solicitar o serviço quando necessário.
88 **Sr. Elcio** diz não sei se pode ser feito, mas poderia haver um período de transição entre as gestões. **Sra.**
89 **Presidente** diz não é porque vai mudar a gestão que serão todos Conselheiros novos, alguns podem se
90 reeleger, podem ser novamente indicados, são poucos os que não podem participar desse novo processo
91 eleitoral, o que vai acontecer com o Conselho é que nós vamos planejar e o outro vai fazer, pode incluir
92 algumas coisas, mas não pode mudar tudo, essa é a regra. **Sr. Edson** diz eu vou aceitar agora, mas vou
93 pedir via requerimento para que a Secretaria de Saúde faça toda essa regulamentação do Conselho. **Sra.**
94 **Presidente** diz ninguém está falando que não pode fazer nós só estamos ponderando que se nós fizemos



95 agora nós não vamos fazer processo eleitoral. **Sr. Edson** diz pode fazer tudo junto. **Sra. Presidente** diz não
96 pode fazer o processo eleitoral com alteração de lei no andamento dele, o processo eleitoral tem que
97 começar com a lei A e terminar com a lei A, eu não posso começar um processo eleitoral, com edital e
98 legislações A e no meio do caminho falar que agora é a lei B. **Sr. Edson** diz mas não vai alterar em nada as
99 ações da eleição em relação a mudança no regimento. **Sra. Presidente** diz vamos votar pessoal, a lei
100 2.664/23 ela fez uma emenda na lei 1.018/2003, que é para validar a questão do pagamento de Dados
101 móveis e transporte e no parecer de um jurídico pede que faça uma alteração no nosso regimento interno,
102 porque no nosso regimento interno disse que não se pode pagar nenhum valor para os conselheiros, então
103 tem que copiar e colar o que foi alterado pela lei 2.664 no nosso regimento, o Conselheiro Edson está com
104 uma proposta que a gente faça várias alterações no nosso regimento interno, que vai demandar uma
105 alteração na lei municipal, que vai ter que ser aprovada no pleno, mandar para o jurídico, que vai mandar
106 para a Câmara para aprovar e que isso vai demandar um tempo de 3 a 4 meses e nós temos um implicate
107 que é o processo eleitoral, o nosso mandato ele termina em dezembro, janeiro e nós temos que iniciar o
108 novo processo eleitoral agora no final de agosto mais tardar no começo de setembro e nós não vamos ter
109 tempo hábil para isso, se nós fizermos uma operação com toda a magnitude que deve ser feito no nosso
110 regimento interno. **Sr. Adelson** diz eu estava ouvindo, mas só que não consegui compreender e entender o
111 que o que o Conselheiro Edson estava querendo expor, até concordo que precisa fazer essas mudanças, mas
112 aí precisaria ter essa comissão, de fazer parte dessa comissão para poder preparar, deveria ter conversado
113 antes para a gente poder entender como executar essa forma agora de aprovação, eu por mim aprovaria na
114 próxima reunião a lei. **Sra. Presidente** diz ficou claro que a proposta que a gente faça a alteração no
115 regimento interno para adequar a nova legislação. **Sr. Adelson** diz isso será a partir dos novos que
116 entrarem, correto. **Sra. Presidente** diz não, o regimento interno a gente aprova, a gente vai fazer uma
117 alteração no regimento interno e já aprovar na próxima reunião ordinária de agosto e as alterações mais
118 profundas, mais detalhadas, refinadas no regimento interno e conseqüentemente depois na lei, vai ficar para
119 o próximo mandato. **Sr. Adelson** diz eu até concordo, porque daí tem um tempo hábil de estudo, impacto,
120 tudo. **Sra. Bruna** diz entendi, concordo, considerando que todo início de mandato tem que ter já a revisão
121 do regimento talvez seja o momento adequado para fazer essa revisão mesmo. Todos os demais
122 Conselheiros sinalizaram que entenderam a proposta e concordam. **Sr. Edson** diz eu voto a favor da
123 alteração com base na lei que concedeu os benefícios aos Conselheiros e na outra situação é a Secretaria de
124 Saúde que tem que preparar, mas não vou mais discutir sobre isso. **Sra. Presidente** diz sobre o plano de
125 trabalho, que aqui vai apresentar o plano de trabalho para 2024, quem se propõe a elaborar o plano de
126 trabalho. **Sr. Luis** diz eu quero participar. **Sr. Edson** diz também quero participar. **Sr. Adelson** diz quero
127 participar. **Sr. Alex** diz quero participar. **Sra. Presidente** diz Sr. Luis, Sr. Edson, Sr. Adelson e Sr. Alex
128 tem como missão apresentar um plano de trabalho para a próxima reunião ordinária. **Sra. Presidente** diz
129 nós recebemos um e-mail do pessoal de contratos porque aquele Centro de recuperação humano Renascer
130 que a comunidade Luz do caminho, temos um contrato com eles, fazemos um repasse e eles pediram a
131 indicação de 2 conselheiros para fazer parte da CAA, aquelas comissões que tem de acompanhamento
132 como tem da João Marchesi e da Santa Casa, quem se habilita? **Sr. Edson** diz eu participo. **Sr. Adelson** diz
133 eu participo. **Sra. Presidente** diz pode ser Sr. Adelson como titular e Sr. Edson como suplente. Todos
134 concordam. **Primeira Pauta. Comissão de Ética – processo José Luis das Neves.** **Sra. Presidente** diz
135 nossa primeira pauta é Comissão de Ética. **Sra. Presidente** faz a leitura da Ata da Comissão de Ética do
136 Conselho Municipal de Saúde: ATA nº 03 Comissão de Ética do Conselho Municipal de Saúde, em 28 de
137 junho de 2023 às 09h, estavam presentes na Sala do Conselho Municipal de Saúde para participarem da
138 Reunião da Comissão de Ética do COMUS – Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba: Sra. Bruna
139 Pedro, Sr. Elcio Barsotti Filho, Sr. Luis Carlos Gonçalves e Sra. Amélia Maria Ferreira. Sra. Milena,
140 Secretária Executiva do COMUS inicia a Reunião colocando em PAUTA o processo sobre a denúncia que
141 o Sr. José Luiz das Neves não reside mais em Caraguatatuba foi reencaminhado ao cidadão no dia 20 de



142 junho de 2023 com o prazo de 48 horas para que ele apresente os comprovantes de endereço, até a presente
143 data a solicitação não foi atendida pelo conselheiro gestor. A Comissão, diante dos fatos, resolve acatar a
144 orientação da Procuradoria Jurídica e recomendar ao pleno do Conselho Municipal de Saúde pelo
145 desligamento do Conselho Gestor de Saúde da Casa de Saúde Stella Maris, Sr. José Luis das Neves, uma
146 vez que foram dadas três oportunidades para o mesmo apresentar os comprovantes de endereço em seu
147 nome dos meses de setembro, outubro e novembro de 2022, data da denúncia e do mês atual e o mesmo
148 não o fez alegando que a denúncia não tem validade, pois não pode haver denúncia anônima. A Comissão
149 encaminha a denúncia bem como o processo administrativo eletrônico aberto para que o Conselho
150 Municipal de Saúde aprecie os documentos e tome a decisão final sobre o caso. Nada mais foi discutido.
151 Eu Milena Sales Balague de Oliveira, Secretária Executiva do COMUS lavro a presente Ata para assinatura
152 de todos os membros participantes. Sr. Elcio Barsotti Filho, Sr. Luis Carlos Gonçalves, Sra. Amélia Maria
153 Ferreira, Sra. Bruna Pedro. **Sra. Presidente** só tenho uma ressalva, pois não é só uma denuncia, são várias
154 denúncias e aqui só fala de uma. **Sra. Milena** diz são 3 denúncias e um processo para cada, esse foi o
155 processo que a Procuradora do Município Dr. Márcia Paiva deu parecer sobre a apresentação dos
156 comprovantes de endereço, prazos e desligamento. **Sra. Presidente** diz alguém tem alguma dúvida,
157 lembrando que os outros processos são de denúncias onde o Sr. José Luis das Neves expôs o Conselho e a
158 Presidente em redes sociais e fez denúncia infundada no Ministério Público e agora fez expôs mais uma
159 vez o Conselho com postagens nas redes sociais falando da 17ª Conferência Nacional de Saúde como vocês
160 podem ver nesses prints que estão sendo apresentados, eu pedi junto a organização da Conferência para
161 apurar a presença dele e ele foi como ouvinte, não foi como delegado, então eu queria mostrar tudo isso
162 para vocês e aproveitar o adendo diante do processo que foi encerrado. **Sr. Edson** diz nós não podemos
163 mais ficar nos desgastando com esse tipo de coisa, nós estamos aqui trabalhando duro no Conselho para
164 cobrar e fiscalizar as ações da Secretaria de Saúde. **Sra. Presidente** diz mediante todo esse processo e
165 esses prints ainda nós podemos ainda fazer uma moção de repúdio contra ele e vamos votar o
166 desligamento. **Sra. Presidente** faz a votação nominal. VOTOS FAVORÁVEIS: Margarete, Priscila,
167 Bruna, Joana, Elcio, Marina, Alexandra, Alex, Edson, Adelson, Luis Carlos e Sérgio. VOTOS
168 CONTRÁRIOS: Não houve. DESLIGAMENTO DO CONSELHEIRO GESTOR DA CASA DE SAÚDE
169 STELLA MARIA, SR. JOSÉ LUIS DAS NEVES APROVADO POR UNANIMIDADE. **Segunda Pauta.**
170 **TA nº 13 – CSSM - repasse do valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), oriundo de**
171 **fonte estadual (Resolução SS nº 155/2022), pelo período de 07 de junho de 2023 a 30 de abril de 2024.**
172 **Sra. Presidente** diz nossa próxima pauta é o TA 13 da Casa de Saúde Stella Maris, um repasse no valor de
173 R\$ 1.200.000,00 oriundo de fonte estadual, é uma emenda parlamentar destinado a prestação de serviço em
174 marcenaria, manutenção predial para atendimento das ordens do serviço do complexo hospitalar e material
175 para viabilizar o funcionamento de todo o complexo do prédio novo da instituição, além de custear a
176 aquisição de medicamentos direcionados ao atendimento do paciente, nós faremos uma inauguração parcial
177 desse prédio e esse valor ele contempla toda a marcenaria da parte de baixo, da sala de emergência, da
178 recepção, dos consultórios, da parte da sala de observação, da parte de cima, o complexo de enfermagem,
179 do posto de enfermagem, os quartos que é aquele criado mudo e guarda roupa em todos os quartos, tudo o
180 que é de marcenaria nessa emenda parlamentar está contemplado, são mais ou menos um plano de trabalho,
181 são R\$ 800.000,00 e R\$ 400.000,00 é a parte de mat/med, na sexta-feira faremos inauguração parcial do
182 prédio novo onde a sala de emergência sai de onde ela está que tem 8 leitos e vai para o prédio novo que
183 tem 10 leitos de emergência e mais 10 leitos de observação onde os pacientes que vem das UPAS ficaram
184 aguardando enquanto fazem avaliação e terá também algumas cadeiras para os acompanhantes ou mesmo
185 para os pacientes que estão aguardando, as avaliações que vem da UPA são feitas hoje no prédio da
186 maternidade e agora elas serão feitas nos consultórios do prédio novo que possui 4 ou 5 consultórios, nós
187 improvisamos alguns mobiliários para inaugurar, mas com essa marcenaria será trocado, e iniciar o
188 atendimento para melhorar o fluxo da Santa Casa, alguém tem alguma dúvida. **Sr. Edson** diz o TA foi

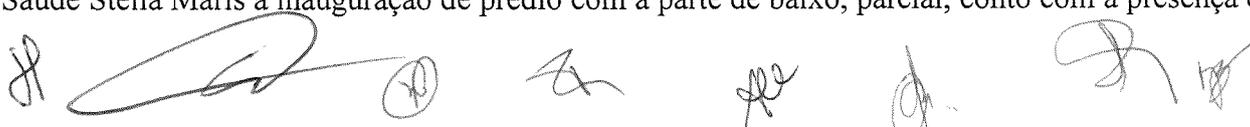


189 apreciado pela comissão, nós demos parecer favorável porque é uma emenda parlamentar e como
190 Conselheiros, então à gente só cabe nesse momento fiscalizar esse dinheiro se está sendo empregado, eu
191 gostaria de fazer uma outra pergunta o pronto-socorro, a urgência, emergência é portas abertas ou não. **Sra.**
192 **Presidente** diz ele vai continuar porta fechada, ficaremos com 10 leitos e será porta fechada porque só
193 entra de ambulância. **Sra. Presidente** diz a Ata da comissão foi lida na reunião anterior, mas não
194 passamos o TA pois não havia parecer jurídico e como ele chegou agora nós estamos passando para
195 aprovação hoje, podemos dar como aprovado o TA nº 13 da CSSM. Todos respondem sim. TA nº 13 da
196 CSSM APROVADO. **Terceira Pauta. Comissão Eleitoral – escola dos membros e cronograma de**
197 **reuniões.** **Sra. Presidente** diz próxima pauta é a comissão eleitoral, nós precisamos montar a comissão
198 para que a gente já se debruce sobre o edital, o cronograma e tudo mais, quem se habilita? **Sr. Edson** diz
199 lembrando que só pode participar quem não vai se reeleger. **Sra. Presidente** diz quem não pode ser
200 candidato é o Sr. Edson e a Sra. Júlia somente porque todos os outros podem ser candidatos a reeleição, na
201 verdade pode alguém do gestor que vou colocar a Sra. Margarete. Sra. Margarete diz eu concordo. **Sra.**
202 **Presidente** diz a gente tem três representantes no momento Sr. Edson, Sra. Júlia e Sra. Margarete, falta
203 para o trabalhador como todos podem ser candidatos podemos definir que a gente vai pedir o apoio
204 administrativo da Secretaria de saúde para poder compor a comissão, para poder operacionalizar o processo
205 eleitoral, podemos fazer assim com essa indicação da Secretaria de 3 representantes. Todos concordam.
206 COMISSÃO ELEITORAL: Sr. Edson, Sra. Júlia, Sra. Margarete e mais 3 indicados pela Secretaria de
207 Saúde. **Quarta Pauta. Propostas da Mesa Diretora sobre pediatria – 1 – matriciamento dos médicos**
208 **do ESF pela OSJM; 2 – plantões regionalizados de atendimento de pediatra para suprir demanda**
209 **reprimida.** **Sra. Presidente** diz a próxima pauta é proposta da mesa diretora sobre a pediatria. **Sr. Edson**
210 diz essa é uma pauta colocada pela Sra. Júlia onde ela propôs que compre o serviço, que faça um
211 atendimento regionalizado, que faça o matriciamento, mas que não falte pediatra no município, nós
212 tivemos reclamações nos meios de comunicação sobre o assunto, mas teremos que ouvir a Presidente sobre
213 o que podemos fazer para melhorar e nós como Conselho temos que ver isso e propor soluções. **Sra.**
214 **Alexandra** diz a questão da pediatria a gente tem que lembrar que ela é referência para a equipe de saúde
215 da família, então a gente tem que lembrar também que a porta de entrada é a equipe de saúde da família, o
216 que a gente vê hoje é que muitos clínicos gerais e a preceptoria vai dar conta disso, o matriciamento porque
217 tem que capacitar esses profissionais para encaminhar as crianças que necessitam, o que a gente vê hoje é
218 que as crianças são encaminhadas sem um critério, então vai para o pediatra e fim, mas o pediatra não
219 retorna para a equipe de saúde da família e isso sobrecarrega os pediatras e também muitas mães não
220 entendem que a equipe de saúde da família, tanto enfermeiro como médico podem dar conta disso, então a
221 gente tem que lembrar bem que talvez a gente não precise tanto de pediatra, mas sim profissionais da
222 atenção primária à saúde preparados para atender essas crianças e um fluxograma, uma reorganização do
223 sistema para que essas crianças sejam encaminhadas com critério para o pediatra. **Sra. Presidente** diz
224 exatamente o que a **Sra. Alexandra** colocou que foi pensada aqui, dentro do escopo da organização social
225 João Marchesi, dentro da diretriz de em si, nós temos a estratégia de saúde da família, que é a porta de
226 entrada do serviço, o médico da estratégia de saúde da família ele é ginecologia, ele é pediatra, ele é
227 geriatria, ele é cardiologista, ele é tudo, é um médico generalista, então ele tem que atender a criança
228 também e quando ele não se sente a vontade, ele encaminha para o especialista, no caso da criança, ao
229 pediatra, cabe a nós termos pediatras em locais estratégicos parece ser a referência dessas equipes da
230 estratégia saúde da família, hoje nós só temos 2 pediatras, um no Porto novo e um no banco de leite que
231 fica no pró-mulher, então todas as crianças que nascem hoje na Santa casa, elas já saem pré agendadas para
232 o banco de leite para que as mães aprendam a questão da amamentação e as crianças passem pela primeira
233 consulta para ser orientado se a criança está se desenvolvendo e depois ela faz uma contra referência para
234 as equipes da estratégia da saúde da família, então a proposta aqui, encaminhada pela Mesa Diretora foi
235 diante das matérias que saíram, Dr. Gustavo deu entrevista que nós perdemos médicos pediatras na

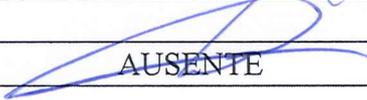
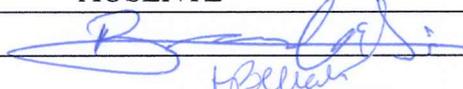
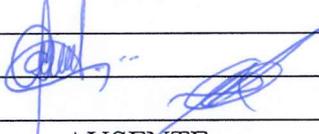


236 estratégia de saúde da família de um dia para o outro e tinha uma agenda, então, como há no plano de
237 trabalho da Organização Social João Marchesi a questão da educação permanente e capacitação, a proposta
238 é que seja encaminhado um ofício para Secretaria de saúde cobrando da Organização Social João Marchesi
239 um cronograma de início imediato para o matriciamento em pediatria a todos os profissionais médicos e
240 enfermeiros da estratégia saúde e paralelamente a Secretaria contrate em forma de plantões, da melhor
241 forma possível, pediatras nos pontos estratégicos do município para que viabilize a retaguarda das equipes
242 de saúde da família. **Sra. Alexandra** diz incluir a questão de um protocolo de regulação onde a gente teria
243 como encaminhar, para quem caminhar, eu acho que isso seria legal também porque para dar conta dessa
244 questão de não encaminhar crianças que não são necessárias, porque tem um grande problema que a gente
245 perde o vínculo com elas quando elas vão para o pediatra, lembrando que o matriciamento não é só uma
246 capacitação que elas se vai lá ficar sentadinho, é você discutir os casos junto com os profissionais in loco e
247 fazer o atendimento junto com eles, eu acho que tem que deixar bem claro. **Sra. Presidente** diz a gente tem
248 que fazer o protocolo de referência e contra referência, uma criança está com digamos pneumonia, o clínico
249 geral tentar tratar e não consegue, ele encaminha para o pediatra, que faz a prescrição para aquela criança,
250 acabou a pneumonia ele tem que devolver no papel de contra referência para a estratégia de saúde da
251 família e isso se perde. **Sra. Alexandra** diz o pediatra muitas vezes acaba tendo mais vínculo e ele acaba
252 segurando essa criança e mesmo que a criança melhore, ele não devolve mais para a equipe de saúde da
253 família, então a equipe perde acompanhamento porque a criança até um ano você tem que passar em
254 consulta com enfermeiro e com o médico uma vez por mês e depois vai espassando, então a hora que você
255 pega o acompanhamento dessas crianças você vê que tem falhas, então acaba perdendo esse vínculo com a
256 mãe e vínculo com a criança e toda essa questão de acompanhamento dessa família. **Sra. Presidente** diz
257 então a proposta ficou o matriciamento das equipes estratégicas da saúde da família em pediatria com o
258 cronograma imediato de execução pela O. S. João Marchesi, protocolo de referência e contra referência,
259 protocolo de quando a estratégia vai encaminhar para o pediatra e protocolo de quando o pediatra vai
260 devolver para estratégia de saúde da família, como está no plano de trabalho da O. S. João Marchesi que
261 ela tem que apresentar os protocolos, então nós vamos cobrar a apresentação do protocolo de referência e
262 contra referência e o matriciamento com cronograma imediato da João Marchesi da pediatria junto a
263 estratégia de saúde da família e o núcleo de referência que a secretaria ela vai ter que ver como ela vai
264 viabilizar isso dentro do bom trato, se precisar de recurso ela vai ter que pedir e passar pelo Conselho ou
265 ela vai utilizar o recurso dentro do que ela tem, que seja instituídos 2 núcleos da região sul, 2 núcleos de
266 referência no região centro e 1 núcleo na região norte para referenciar a pediatria no município. **Sra.**
267 **Presidente** faz votação nominal. VOTOS FAVORÁVEIS: Margarete, Priscila, Bruna, Joana, Elcio,
268 Marina, Alexandra, Alex, Edson, Adelson, Luis Carlos e Sérgio. VOTOS CONTRÁRIOS: Não houve.
269 PROPOSTAS DA MESA DIRETORA APROVADA POR UNANIMIDADE. **Quinta Pauta. Painel**
270 **COVID/vacinação e dengue.** **Sra. Presidente** diz nossa próxima pauta é Painel COVID e dengue que será
271 apresentado pela **Sra. Alexandra**. **Sra. Alexandra** faz a apresentação. **Sr. Luis** diz gostaria de saber sobre
272 a validade das vacinas. **Sra. Alexandra** diz vou chamar a enfermeira Silvia para dar as explicações. **Sra.**
273 **Presidente** diz a enfermeira Silvia é a responsável pela recepção e distribuição das vacinas. **Sra. Silvia** diz
274 a vacina da Pfizer adulta quando chega para gente tem validade de 30 dias após o descongelamento, a
275 Pfizer baby, pediátrica e bivalente tem validade de 70 dias depois de descongelada, o pedido é feito
276 semanalmente, conforme vai chegando mais próximo da validade a gente vai pedindo para repor, a única
277 que a gente pede e não está vindo mais é a coronavac e AstraZeneca, as demais estão vindo normalmente.
278 **Sr. Elcio** diz a vacinação nas UPAs continua. **Sra. Silvia** diz na UPA só é aplicada a Pfizer adulto, pois as
279 outras tem critérios que devem ser verificados no sistema e eles não tem tempo hábil para isso. **Sra.**
280 **Alexandra** faz a apresentação da dengue. **Sr. Elcio** diz quando será comprada vacina da dengue do Japão.
281 **Sra. Alexandra** diz não tem nenhuma novidade que vai chegar aqui, por enquanto aqui só tem eu acho que
282 no particular, só que assim da dengue você não pode ter tido dengue, quem já teve não pode tomar, eu

283 estava lendo sobre isso, vamos aguardar para ver as orientações do Ministério da saúde, do estado, que até
284 agora a gente não tem nenhum manual técnico, nem nada que dê as diretrizes para a gente, então a gente
285 não pode falar. **Sr. Elcio** diz Minas Gerais está produzindo uma vacina, estão no terceiro estágio de um
286 teste. **Sra. Alexandra** diz e queria só colocar para vocês a questão do plano de cargos e carreiras, a gente
287 teve algum retorno? **Sra. Presidente** diz a gente mandou um ofício para a Secretaria, mas não teve
288 resposta, então vamos reiterar com prazo. **Sr. Elcio** diz e sobre o processo da pandemia? **Sra. Presidente**
289 diz teve uma movimentação, a gente olhou o processo que é um processo eletrônico, a gente viu que foi
290 anexado o impacto financeiro, que é referente a janeiro até outubro. Como o processo aparece que está com
291 o secretário adjunto de administração eu liguei para ele e perguntei, já que tem o impacto financeiro qual o
292 próximo passo e ele disse que encaminhou o impacto financeiro para o chefe do executivo para que ele
293 coloque no orçamento e pague os funcionários, mas que não tinha como responder quando isso irá
294 acontecer, então o questionei sobre a lista de licença prêmio porque a gente tem direito a licença prêmio de
295 2020, 2021 e 2022 e ele falou que está terminando o cálculo e que a final de julho começo de agosto, ele
296 vai estar encaminhando para a Secretaria de saúde a lista dos funcionário e o período de prazos dos
297 funcionário que fazem jus, ele vai estar anexando e alimentando esse processo. **Sra. Alexandra** diz sobre a
298 comissão de cargos e carreiras, que é aquela comissão que foi formada para levar isso a frente, essa
299 comissão até quando eu participei no ano passado ou retrasado, iriam contratar uma empresa porque tem
300 toda uma regra, é complicada de fazer e essa empresa iria fazer esse processo e aí parou nisso e parece que
301 essa comissão não está nem se reunindo mais, que tem pessoas que fazem parte dessa comissão, tanto dos
302 trabalhadores como dos usuários, não está andando, então a gente quer saber onde parou, para onde vai, por
303 que que não está se reunindo mais nessa comissão para dar andamento a essa questão. **Sra. Presidente** diz
304 referente à comissão de plano de cargos e carreiras o que eu disse é que nós quanto Conselho, nós
305 mandamos um ofício para a Secretaria de saúde e não tivemos resposta, no entanto, que na nossa última
306 reunião a gente até indicou novos membros para compor essa comissão e mandamos para a Secretaria e
307 não tivemos resposta, nós vamos reiterar esse ofício. **Sra. Presidente** diz sobre o processo da pandemia o
308 que foi falado é que está anexado ao processo o impacto financeiro do período retroativo de janeiro a
309 outubro, uma vez que a lei entrou em vigor em janeiro e começamos a receber em novembro, esse impacto
310 financeiro foi enviado pela secretaria de administração para o chefe do executivo colocar isso no
311 orçamento e começar a pagar, sobre a licença prêmio foi informado que até final de julho começo de
312 agosto será enviado para o RH da secretaria uma lista com quem tem direito e qual o período e que será em
313 gozo porque a lei diz que não pode ter impacto financeiro. **Sra. Presidente** diz agora sobre o processo de
314 progressão, ele é da prefeitura e os funcionários estão entrando judicialmente porque fazer processo
315 individual, pedir certidão, a informação extra oficial é que não vai andar, então os funcionários estão
316 judicializando, procurando advogado e entrando judicialmente, muitos já receberam e outros estão em
317 trâmite. **Sr. Edson** diz sobre a relação do estoque de medicamento que não veio. **Sra. Presidente** diz veio
318 estoque de medicamentos, os faltantes não vieram, Sra. Milena falou com o Renato e com a Andrea, que
319 disse que ia ver com o secretário o que poderia ser feito, nós oficiamos a Secretaria para que voltasse o
320 envio dos estoques junto com a lista dos medicamentos faltantes. **Sra. Presidente** diz sobre medicamentos
321 agora, recentemente, foi feito uma licitação e foi homologada, e nessa próxima semana já poderemos
322 começar a fazer os pedidos de compra de medicamento, fazendo pedido dentro de 10 a 15 dias os
323 medicamentos já começam a chegar dos restantes, nos faltantes e tudo mais, que vai fazer o estoque normal
324 evoluir nos próximos 12 meses, que é o prazo da licitação, mas a gente vai cobrar a questão do estoque e da
325 falta aqui, principalmente na questão do que está faltando. **Sr. Luís** diz aproveitando gostaria de pedir que
326 a secretaria de saúde enviasse alguém ao Conselho do idoso para falar sobre medicamentos. **Sra.**
327 **Presidente** diz sugiro que seja feita uma solicitação formal com data e horário de reunião solicitando esses
328 esclarecimentos. **Sra. Presidente** diz lembrando a todos e reforçando o convite de sexta-feira às 10h na
329 Casa de Saúde Stella Maris a inauguração de prédio com a parte de baixo, parcial, conto com a presença de



330 todos vocês. **Sra. Presidente** encerra a reunião as 16h45. Eu Milena Sales Balague de Oliveira, Secretária
 331 Executiva do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente Ata que segue para leitura e aprovação de
 332 todos.

333	Dr. Gustavo Alexey Boher Lopes (titular)	AUSENTE
334	Sra. Derci de Fátima Andolfo (suplente)	AUSENTE
335	Sra. Margarete Soares de Oliveira (titular)	<i>M. Oliveira</i>
336	Sra. Amélia Maria Ferreira (suplente)	AUSENTE
337	Sra. Priscila Meyer (titular)	<i>Priscila Meyer</i>
338	Sr. Fábio de Souza Cabral (suplente)	
339	Sra. Ana Lúcia Cusato de Paula (titular)	AUSENTE
340	Sra. Bruna Pedro (suplente)	
341	Sra. Joana D. L. Valverde Martins (titular)	<i>Joana Valverde</i>
342	Sra. Sílvia Franco Eller (suplente)	AUSENTE
343	Sr. Luis Marcelo F. Prado Soares (titular)	AUSENTE
344	Sr. Otavio da Silva Pereira (titular)	AUSENTE
345	Sr. Elcio Barsoti Filho (titular)	
346	Sra. Marina Bellato (titular)	<i>Marina Bellato</i>
347	Sra. Alexandra M. Fonseca do Nascimento (suplente)	<i>Alexandra M. Fonseca</i>
348	Sr. Arthur Reis Caldas (suplente)	AUSENTE
349	Sra. Valeria Cristiane Rosa e Silva (suplente)	AUSENTE
350	Sr. Alex Waltersdorf (suplente)	
351	Sra. Júlia de Fátima Umbelino (titular)	AUSENTE
352	Sra. Maria José Oliveira Terra (suplente)	AUSENTE
353	Sra. Adriana Martins da Silva (titular)	AUSENTE
354	Sr. Manoel Carvalho de Araujo (suplente)	AUSENTE
355	Sra. Paula Bastos Rosa (titular)	AUSENTE
356	Sra. Gisele dos Santos Borges (suplente)	AUSENTE
357	Sra. Daniela Ferreira de Moraes (titular)	AUSENTE
358	Sra. Lucelena Aparecida Firmino (titular)	AUSENTE
359	Sra. Adila Adriana da Silva (suplente)	AUSENTE
360	Sr. Edson Mendes do Amaral (titular)	
361	Sr. Adelson Marcelo Leite (titular)	
362	Sr. Luis Carlos Gonçalves (titular)	
363	Sra. Maria Aparecida Waack (suplente)	AUSENTE
364	Sr. Sergio Augusto Garcia (titular)	<i>Sergio Augusto Garcia</i>
365	Sr. Yuri Belatto (suplente)	AUSENTE
366	Sra. Sandra Maria Salles Bachi (titular)	AUSENTE
367	Sra. Alessandra Aparecida Ferreira Antunes (suplente)	AUSENTE